



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 62/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPIOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –
QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL - POR JUNTA MÉDICA E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - POR TEREM DECLARADO SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SE INSCREVERAM PARA CONCORRER, TAMBÉM, AS VAGAS RESERVADAS A ESSA CATEGORIA (PCD).

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, atendendo critérios de conveniência e oportunidade, e especificamente em atenção ao disposto no item 3 e nos subitens 3.11 e 3.11.2 do Edital 02/2020, **RESOLVE:**

- 1 Convocar** os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III deste Edital para a realização de avaliação presencial - por Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional -, por terem declarado ser Pessoa Com Deficiência e se inscreveram para concorrer, também, as vagas reservadas a essa categoria (PCD), conforme disposição do item 3 e subitens do Edital nº 002/2020.
- 2 Informar** que a Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional será designada pelo Presidente da Comissão de Concurso Público, conforme subitem 3.11 do Edital nº 002/2020.
- 3 Comunicar** que, o candidato que declarou ser Pessoa Com Deficiência e se inscreveu para concorrer, também, às vagas reservadas para essa categoria, em virtude de sua necessária convocação para avaliação, deverá ratificar verbalmente - durante a avaliação pela Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional -, que realmente é Pessoa Com Deficiência, e que é verdadeira sua inscrição nessa condição e, bem ainda, deve apresentar **o original, ou cópia autenticada em cartório, do laudo médico enviado eletronicamente (upload)** conforme as disposições dos subitens 3.7, 3.7.1 e 3.7.2 do Edital nº 002/2020 e, se for o caso, apresentar exames complementares específicos que comprovem a deficiência declarada.
- 3.1 Alertar** o candidato que a falta da apresentação do laudo (que deve atender o inteiro teor do subitem 3.7.1 do Edital nº 002/2020), tal como indicado no item anterior, acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas na categoria PCD. Nesse caso, a inscrição será considerada como inscrição para a ampla concorrência, desde que cumprido os demais requisitos.
- 3.2 Reiterar**, ainda, os termos do subitem 3.11.2.1 do Edital nº 002/2020, pois quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 (doze) meses a contar da data agendada para a realização da avaliação.
- 3.3 Reiterar**, também, as disposições do subitem 3.11.2.2 do Edital nº 002/2020, já que quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 4 Informar** que a avaliação pela Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional ocorrerá nos dias **18, 19 e 20 de abril de 2022**, de forma presencial em Curitiba/PR, em horário e local designado no Comprovante de Ensalamento.
- 5 Informar** os candidatos convocados que o Comprovante de Ensalamento com as informações de data, hora e local para a submissão à avaliação pela Junta Médica e demais membros da equipe



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

multiprofissional, estará disponível em link específico no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) no dia **06/04/2022**.

- 5.1 O candidato convocado deverá apresentar, quando do seu comparecimento presencial para a avaliação pela Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional, além dos documentos previstos no item 3 e subitens 3.2 e 3.3 deste Edital, o documento de identidade original, conforme os subitens 4.9 e 10.6.1 do Edital nº 002/2020, sob pena de não prosseguir na avaliação, via de consequência deixará de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, salvo a exceção prevista no subitem 10.11 (BO) do Edital nº 002/2020.
- 6 Tornar Público** que a Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional, mediante detida e acurada análise de cada caso concreto que se apresentar, e tendo por parâmetro as disposições balizadoras do Edital nº 002/2020, de forma técnica e objetiva, **avaliará**:
- I - As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, e bem ainda as que repassar durante a avaliação presencial;
 - II - Às informações constantes do laudo médico apresentado por ocasião da inscrição, mormente se firmado por especialista na área relativa à espécie de deficiência informada, bem ainda sobre a descrição (no Laudo), da espécie de deficiência, grau, nível, extensão e a causa provável, conforme disposições expressas dos subitens 3.6.1, 3.7 e 3.7.1 do Edital nº 002/2020;
 - III - Os exames complementares e demais anotações obrigatórias quando se tratarem de deficiências auditiva e visual, conforme o caso, nos termos das especificações contidas nos subitens 3.11.2.1 e 3.11.2.2 do Edital nº 002/2020;
 - IV - Os impedimentos ou limitações nas funções e nas estruturas do corpo a que se refere;
 - V - A qualificação do candidato como Pessoa Com Deficiência (PCD), tendo por parâmetro as disposições legais relacionadas nos subitens 3.2 e 3.2.1 e do Edital nº 002/2020;
 - VI - A Classificação do padrão reconhecido nacional e internacionalmente;
 - VII - A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo policial civil pretendido, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 002/2020;
 - VIII - A viabilidade de condições de acessibilidade e/ou adequações no ambiente de trabalho para a execução das tarefas;
 - IX - A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou meios técnicos que habitualmente utilize;
 - X - A eventual inaptidão do candidato inscrito cuja(s) necessidade(s) especial(is) o impossibilite, de forma inequívoca, para o exercício pleno das complexas, operacionais, específicas e perigosas atribuições do cargo de Policial Civil do Paraná, ora almejada, tendo por parâmetro as disposições objetivas previstas na LC 14/1982 (Estatuto da Polícia Civil), na LC 96/2002 e no Decreto 4.884/78, todas do Estado do Paraná, bem ainda as demais disposições previstas e/ou reproduzidas no Edital nº 002/2020, em harmonia com o pacificado pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 676.335/MG, de 26 de fevereiro de 2013, a qual reconheceu que: "*A Banca examinadora responsável, [...] respeitando critérios objetivos, poderá declarar a inaptidão de candidatos inscritos e cujas necessidades especiais os impossibilite do exercício das atribuições inerentes ao cargo para qual estiver concorrendo*", confirmada pelas decisões de 23 de maio de 2013 e de 6 de agosto de 2013, no âmbito do mesmo Recurso Extraordinário.
- 7 Comunicar** que, em se mostrando absolutamente necessário o esclarecimento de algum ponto específico em decorrência da avaliação realizada, a critério da Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional, poderá ser solicitado ao candidato a apresentação de exames complementares e/ou avaliação(ões) por outros especialistas, para serem entregues em prazo improrrogável de 14 (quatorze) dias corridos, contados da data da solicitação. A entrega desses exames, se for o caso, visa esclarecer eventual diagnóstico duvidoso surgido em decorrência do exame clínico e análise dos exames e demais documentos apresentados pelo candidato.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- 8** **Alertar** que, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação de que trata este Edital, não apresentar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) contendo as especificações solicitadas, que apresentar o laudo que não tenha sido emitido no período exigido no subitem 3.7 do edital 02/2020, ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 3.7.1 e 3.7.2 do Edital nº 002/2020, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer ou abandonar à avaliação.
- 9** **Informar** que o resultado provisório da avaliação realizada pela Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional, será disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 9.1 **Informar** que a partir da divulgação do resultado provisório, será oportunizado ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso contra o resultado da avaliação efetuada pela Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional, devendo o mesmo ser encaminhado através de formulário próprio disponibilizado no site do NC/UFPR, em até 48 horas após a divulgação do resultado provisório.
- 9.2 Por ocasião da interposição do recurso descrito no subitem 9.1, será facultado ao candidato, além das razões que julgar por necessárias e adequadas, também o envio (*upload*) de documentos complementares que entender por necessários, relevantes e comprobatórios, nos formatos PDF ou JPEG, até o limite de 5 (cinco) arquivos com no máximo 15Mb cada arquivo.
- 9.3 Para a análise dos recursos, não será necessária a presença do candidato, pois a Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional, fará o uso dos documentos e demais informações e/ou eventuais imagens já na posse da Banca Examinadora, bem ainda dos exames complementares que eventualmente forem apresentados pelo candidato.
- 9.4 O resultado definitivo da avaliação emitido pela Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional, terá validade, exclusivamente, para o presente Concurso Público da PCPR.
- 10** **Informar** que a convocação do candidato para a avaliação pela Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional, não entra no mérito, absolutamente, sobre eventual desclassificação do candidato em fase diversa (Prova de Higiene Física, Prova de Aptidão Física ou Investigação de Conduta), sendo a relação nominal dos convocados publicada com supedâneo no disposto no subitem 13.2 do Edital nº 002/2020.
- 11** **Ressaltar**, uma vez mais, que a aprovação em todas as fases do concurso, inclusive em relação a presente etapa de avaliação, ou mesmo em relação a etapa de verificação de afrodescendência, se for o caso, são condições inarredáveis para o candidato figurar na lista classificatória final, conforme o disposto nos subitens 18.2 e 18.3 do Edital nº 002/2020.
- 12** **Recomendar** aos candidatos que além das orientações constantes do presente edital, igualmente observem as demais disposições do Edital nº 002/2020 em relação a presente etapa do Concurso Público.
- 13** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 14** E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 04 de abril de 2022.

(Assinado no original)
FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Anexo I

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: CURITIBA
N.º DE INSCRIÇÃO-NOME DO(A) CANDIDATO(A)

035047-ALEXSANDRO FERNANDES GODOY / 084084-AYSLAN CRISTIANO RIBEIRO / 093472-FLAVIO LUIS DOS SANTOS / 071111-GABRIEL PORFIRIO SOARES / 083831-GERMARIO GOMES JUNIOR / 107170-JULIANO DANIEL SCHEREMETTA / 082113-MARCOS AURELIO DA ROCHA / 069589-SCHEROLINE MAITL / 032139-VANESSA MARINHO IGAYARA ZIOTTO / 083095-WANDERLEI ROBERTO MARQUES INACIO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
N.º DE INSCRIÇÃO-NOME DO(A) CANDIDATO(A)

064057-ALEXSANDRA VIEIRA / 091422-ANDRÉ ALVES FARIAS / 081608-ANDREAS ADRIANO GUMZ / 062352-CRISTIANO LEOPOLDINO DA COSTA / 081249-FÁBIO ROBERTO LUCAS / 036579-IAGO FERREIRA LIMA / 053198-JOSÉ GILIARDE OLIVEIRA MAGALHÃES / 084218-MARCOS CESAR BUCHELE LYRA / 063603-SIMONE LELINSKI DE LIMA / 060955-THIAGO FRANCISCO DE SOUZA ARECO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ
N.º DE INSCRIÇÃO-NOME DO(A) CANDIDATO(A)

046189-AGUINALDO QUADROS FRANCHIN / 037837-ALEXANDRE GUIDO / 107035-AMANDA LETICIA MONTEIRO FERREIRA / 063626-ANDRÉ LUÍS MORALES MAESTÁ / 067749-ANSELMO MAZUR / 088971-ARI MABA JUNIOR / 063134-CAROLINE MARIA SALINI / 072488-CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 040562-DARIO ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO / 100935-DAVI ROBERTO DE CASTRO FRANÇA / 056734-DEBORA SAMANTA JANAINA ZEFERINO / 032303-DIEGO MARQUES DOS SANTOS / 059126-EDUARDO FRANCHI DA SILVA SANTOS / 059195-ELIVELTON LOURENCO DA SILVA / 077588-ELIZANDRA CRISTINA LOPES / 050515-FALINE ARANTES RODRIGUES / 045793-FELIPE ALVES DE SOUZA / 053557-FELIPE BERGMANN VICENTE / 068930-FERNANDA COMAZZI COLOMBO / 051229-GIANA MOSCALESKI / 043357-GILDEÍDE APARECIDA COSTA / 059566-IGOR LAURENCE SOUZA / 075938-JAIRO BASTOS CORREIA / 067526-JOSÉ AUGUSTO MORETTI / 070281-KRÍSSLEY RIBEIRO DOS SANTOS / 080007-LILIAN MARA DOMASZAK / 096272-LUCAS NATIVIDADE LOUREIRO DOS SANTOS / 044637-LUCAS TADEU SILVA DE SOUZA / 063524-MARCOS AURELIO CRUZ DE CASTRO / 074673-MARCOS DE LIMA BRITO / 058618-MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DO AMARAL / 055238-MARIA VICTÓRIA FERNANDES JACQUES / 045288-MARIANA GARCIA DUARTE / 056178-MURILO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA / 044013-OTAVIO LEANDRO GUIMARAES SAO FELIX / 050815-PAMELA DANIELA PAIXAO CALIXTO / 072530-PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA / 067561-RAFAEL ANTONIO PEREIRA / 044208-RAFAEL ASSIS GONÇALVES / 042704-RAFAEL GABARDO FAVA / 033925-RAFAEL SABACK XAVIER / 047001-RAYANE FERNANDES MENDES / 038705-REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR / 056355-ROBSON LINS DE FARIAS / 107177-SHARONN KAREN ALVES RODRIGUEZ VOZZI / 047331-STÉFANO VERGARA DA SILVA / 089009-VAGNER LUIZ MAIA / 042392-WILLIAM THIAGO GRACIOTIM HUEBL / 063901-WILLIAN DAUD NAZARETH



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Anexo II

CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: CURITIBA
N.º DE INSCRIÇÃO-NOME DO(A) CANDIDATO(A)

NÃO HÁ CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
N.º DE INSCRIÇÃO-NOME DO(A) CANDIDATO(A)

096782-VINICIUS ESPINDULA PEREIRA

CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ
N.º DE INSCRIÇÃO-NOME DO(A) CANDIDATO(A)

103639-GUILHERME CARLOS BRUNER / 096617-MARINA LEMES DE CARVALHO / 101928-VITÓRIA TOSTES



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Anexo III

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ
N.º DE INSCRIÇÃO-NOME DO(A) CANDIDATO(A)

026757-ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA / 002674-ANDRÉ EDUARDO PERES STAFUSA / 005643-ANDRIELE ROSILDA MIANES / 023473-CLÊIRISTON MARIOVICK BORGES CANUTO / 016124-ERON DE FARIAS GIPP / 001335-FABRICIO ORTOLAN / 028263-FLÁVIO DUTRA DE MELO / 002395-JADER ROBERTO FERREIRA FILHO / 031294-JONATHAS SIMAS DE LIMA / 000793-JULIANO HIDEO ENOMOTO / 024247-KEILA MARIA MAFIOLETTI GOLDACKER / 018217-LEONARDO PINHEIRO / 009378-LUIZ AUGUSTO FERNANDES DA SILVA / 016189-LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA FILHO / 010690-MAGNO ROBERTO MIRANDA / 020395-MONIQUE LINHARES RUPNIEWSKI / 015119-RICARDO MONTEIRO DE TOLEDO / 020952-ROSIANE DA SILVA RAASCH DE LIMA / 027772-SAMUEL BARBOSA VIEIRA FILHO / 002780-SAMUEL SOUTO RIBEIRO / 024503-SILAS BELEM DE CASTRO / 016398-THAIS REGINA ZANATTA / 010079-THIAGO ANDRADE DOS SANTOS / 018780-THIAGO FRANÇA NUNES / 012816-VINICIUS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS